



Protocolo nº 2025014385.

Dispensa de Licitação nº 207/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: aquisição de cápsulas de café para máquina Nestlé.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de aquisição de cápsulas de café para a máquina Nestlé justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e qualidade no fornecimento de bebidas para os colaboradores e clientes, proporcionando uma experiência consistente e satisfatória. Além disso, a compra atende à demanda diária, otimiza o tempo de preparação e contribui para a produtividade no ambiente de trabalho. Considerando a confiabilidade da marca Nestlé, a contratação assegura a compatibilidade com o equipamento e a manutenção da qualidade do café oferecido.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 008/2.025 – L.C., datado em 10 de fevereiro de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no Art. 75, Incisos IV, alínea "A" da Lei n.º 14.133/2021;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Nestlé Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 60.409.075/0468-10, para aquisição de cápsulas de café;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 3.036,11 (três mil e trinta e seis reais e onze centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de Fevereiro de 2025.


Jamil Tomquato Pereira
Secretário Municipal de Administração

Departamento de Licitação e Contratos